

Brasília, 20 de outubro de 2026.

Ao Senhor

Vinícius Carvalho Pinheiro

Diretor do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil

Brasília – DF

Assunto: Solicita interlocução institucional e acompanhamento de queixa perante o Comitê de Liberdade Sindical da OIT

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG, a Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST, a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB, a Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENAMP, a Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público – ANSEMP; a Federação dos Servidores Municipais e Estaduais de Minas Gerais – FESERV-MG; e a Confederação Latino-Americana e Caribenha de Trabalhadores Estaduais – CLATE, vêm expor, respeitosamente, a situação enfrentada pelos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e solicitar o apoio institucional desse Escritório.

Em 25 de fevereiro de 2026, a Administração Superior do Ministério Público dissolveu unilateralmente a Mesa de Negociação Permanente, espaço de interlocução com o Sindicato, e anunciou a adoção de canais individualizados para tratar de demandas e discutir a reestruturação da carreira. Na sequência, promoveu reuniões denominadas “escutas ativas” para colher sugestões sobre estudos de reestruturação, sem participação ou acompanhamento do SINDSEMPMG e sem prévia disponibilização à entidade sindical do estudo da Fundação João Pinheiro. Os registros e relatos disponíveis indicam que os encontros abordaram diretrizes e possíveis mudanças de alcance coletivo, o que suscita preocupação quanto à preservação da representação sindical e da negociação coletiva.

Diante desses fatos, e sem contar com o suporte adequado dos órgãos brasileiros de controle, as entidades signatárias apresentaram **Queixa ao Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho**, na qual expuseram a situação e solicitaram a apreciação da demanda. Até o momento, aguardam retorno daquele órgão quanto ao seu processamento e suas providências.

Nesse contexto, solicitamos, respeitosamente, que esse Escritório considere, no âmbito de suas atribuições e pelos canais institucionais adequados: (i) promover interlocução com o Governo Brasileiro sobre a situação relatada, com vistas a contribuir para a abertura de diálogo e a busca de uma solução; e (ii) intermediar o contato com o Comitê de Liberdade Sindical, a fim de favorecer o acompanhamento e, se possível, agilizar o andamento da Queixa, inclusive quanto à notificação do Governo Brasileiro e à apreciação das medidas necessárias para a solução do problema.

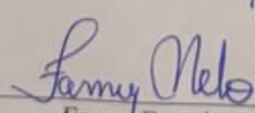
As entidades signatárias reconhecem e respeitam os procedimentos próprios da Organização Internacional do Trabalho e formulam este pedido com o propósito de contribuir para uma interlocução construtiva, a proteção da liberdade sindical e o fortalecimento de mecanismos efetivos de negociação coletiva.

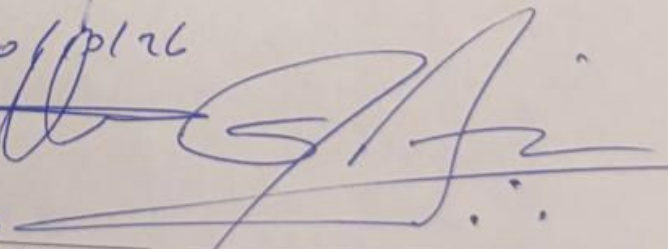
Agradecemos desde já a atenção dispensada e disponibilizamos cópia da Queixa apresentada para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Pelas entidades signatárias:


Sônia Maria Zetino da Silva
Presidente
NCST


Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral
SINDSEMPMG


João Domingos Gomes dos Santos
Presidente
CSPB